



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2024

ASSUNTO: Contratação de seguro de sociedade seguradora para a frota de veículos oficiais de propriedade a Câmara Municipal de Barra do Turvo.

OBSERVAÇÃO: Dispensa de Licitação – Contratação Direta conforme Art. 75 da Lei 14.133/2021.

PRELIMINARMENTE

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, é necessário esclarecer que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a Administração Pública, bem como sua responsabilidade.

Cabe ao responsável pelo controle interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência ao/a Presidente da Câmara Municipal e por sua vez não tendo sido tomadas as devidas providências, encaminhar o ocorrido ao Tribunal de Contas que forem vinculados.

Neste sentido, cabe a ressalva quanto à responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo.

Importante também destacar que a Responsável pelo Controle Interno não é o(a) ordenador de despesas, no qual tal atribuição se restringe ao Gestor/Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Licitatório para “Contratação de seguro de sociedade seguradora para a frota de veículos oficiais de propriedade a Câmara Municipal de Barra do Turvo.”

O processo encaminhado ao Controle Interno chegou conclusivo com a seguinte documentação:

- 1) Protocolo nº 299/2024;
- 2) Solicitação para abertura de processo administrativo visando a Dispensa de Licitação por Contratação Direta;
- 3) Despacho da Presidente autorizando;
- 4) Documento de Formalização de Demanda;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- 5) Mapa de riscos e despacho da Presidente;
- 6) Preço médio estimado;
- 7) Pesquisa de preços com fornecedores locais;
- 8) Solicitação de Parecer Contábil e Parecer Contábil atestando a disponibilidade orçamentária;
- 9) Anexo II – Termo de Referência;
- 10) Despacho da Presidente;
- 11) Aviso de Contratação Direta nº 02/2024;
- 12) Encaminhamento para a Procuradoria para Parecer;
- 13) Parecer Jurídico;
- 14) Estudo Técnico Preliminar;
- 15) Novo encaminhamento para a Procuradoria para Parecer após Estudo Técnico Preliminar;
- 16) Parecer Jurídico concluindo pela regularidade do Processo;
- 17) Anexo II – Termo de Referência;
- 18) Anexo III – Minuta Termo de Contrato;
- 19) Parecer Jurídico;
- 20) Publicação no DOM do Aviso de Contratação Direta;
- 21) Aviso de Contratação Direta nº 02/2024;
- 22) Propostas apresentadas pelas empresas de acordo com o Aviso de Contratação Direta;
- 23) Convocação da Comissão de Licitações;
- 24) Relatório de Análise das Propostas;
- 25) Razão da Escolha do Contratado e Justificativa do Preço;
- 26) Termo de Adjudicação e Homologação e respectiva Publicação no DOM;
- 27) Ratificação do Ato e respectiva Publicação no DOM;
- 28) Autorização de compra/serviço e respectiva Publicação no DOM;
- 29) Contratos nº 02, de 16 de maio de 2024;
- 30) Anexo LC-01 – Termo de Ciência e de Notificação;
- 31) Declaração de documentos à disposição do Tribunal;
- 32) Termo de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato;
- 33) Publicações no DOM do Extrato de Contrato de nº 02/2024;
- 34) Empenho e Termo de Recebimento;
- 35) Documentos complementares e comprovante de pagamento;
- 36) Conclusão.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER

Foi realizada pesquisa de preço com 05 (cinco) empresas do ramo, em busca da proposta mais vantajosa, conforme preceitua a lei de licitações.

O Parecer Contábil contempla disponibilidade para execução da referida despesa.

O Parecer Jurídico à primeira vista realiza alguns apontamentos, logo após foi elaborado os documentos faltantes e anexados ao processo e emitido novo parecer jurídico, que atestou pela regularidade da contratação.

A Comissão de Licitações e Contratos Administrativos analisou as propostas apresentadas e opinou pela regularidade das propostas.

O presente processo culminou no Contrato nº 002/2024 com a Empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.065.699/0001-27, no valor de R\$ 4.788,52 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

O processo chegou ao Controle Interno concluso, com as devidas publicações no Diário Oficial dos Municípios.

Assim, observando a documentação e os demais pareceres, não houve a constatação de irregularidades ou ilegalidades aparentes.

Ante o exposto, considero REGULAR o Processo de nº 037, de 12 de abril de 2024, para contratação de seguro de sociedade seguradora para a frota de veículos oficiais de propriedade a Câmara Municipal de Barra do Turvo É o parecer.

Barra do Turvo/SP, 20 de maio de 2024.

Eni Maria dos Santos

Responsável pelo Controle Interno